



Fls.	16
Proc.	963/03
Rubr.	Q.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA


OFÍCIO N.º 1061 /2003 - DILIQ/IBAMA

Brasília, 09 de julho de 2003

Senhora Diretora,

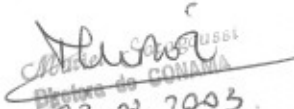
Em resposta à solicitação de manifestação deste órgão sobre o pedido de cancelamento da Resolução CONAMA n° 321/2003, informamos que estamos de acordo com sua revogação, uma vez que, após análise, verificamos que seu conteúdo está em conflito com as Portarias da ANP, especialmente a Portaria n° 310/2001, que trata de especificações, nomenclaturas, tipos e valores de propriedade para o óleo diesel, e que as normas estabelecidas na Resolução já vêm sendo praticadas por força das portarias mencionadas.

Atenciosamente,


Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

À Senhora
MURIEL SARAGOUSSI
Diretora do CONAMA
Ministério do Meio Ambiente
CEP: 70.068-900
Brasília - DF

AO DR GUSTAVO - CONJUR
SOLICITAMOS ANÁLISE JURÍDICA -
DO PRESENTE PROCESSO.


MURIEL SARAGOUSSI
Diretora do CONAMA
27.07.2003.